

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO  
N. 39/2021 – RTFA****Fiscalização Técnica no Sistema de  
Saneamento de Canela/RS.****1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@Agesan-rs.com.br

**2. CONCESSIONÁRIA**

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@Corsan.com.br

**3. FISCALIZAÇÃO**

Nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento nos Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES) da Corsan no município de Canela/RS. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.
Portaria GM/MS 888/2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de Calibração de n. 59529/21 data: 10/11/2021 – Hemerson Recco Cesca, Qualisul Metrologia	Instrumento: Manômetro, digital Faixa de Indicação: 100 Unidade de Engenharia: mca Tipo: digital, piezoresistivo Fabricante: Pressgagge Classificação: NBR 14105-1 "A3" Erro máximo admissível: 0,25%

## 4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 39/2021 de Canela/RS e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 39/2021 no site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

## 5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS APONTADAS NO PROCESSO N. 039/2021

### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC solucionada conforme plano de ação.

### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC n. 01 do TNC n. 039/2022.



### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC n. 03 do TNC n. 039/2022.



*[Handwritten signatures and initials]*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 039/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 039/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 039/2021.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC n. 15 do TNC n. 039/2022.

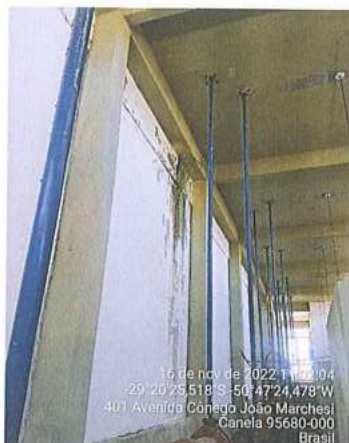


## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 039/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC n. 19 do TNC n. 039/2022.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18**

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 039/2021.



## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23**

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 039/2021.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24**

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 039/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

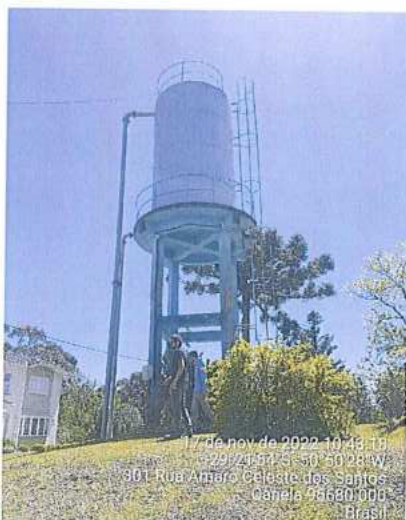
NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 039/2021.





## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC n. 50 do TNC. 039/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC n. 52 do TNC n. 039/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 039/2021.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

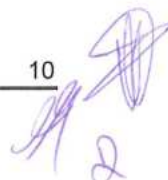
NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

NC solucionada conforme plano de ação.



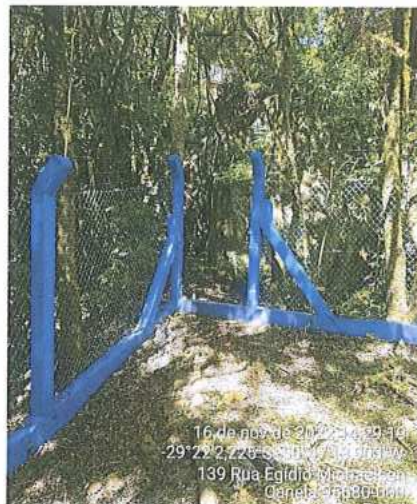
## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 039/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 039/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 039/2021.



**PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57**

NC solucionada conforme plano de ação.

**PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58**

NC solucionada conforme plano de ação.

**PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59**

NC solucionada conforme plano de ação.

**PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-60**

NC solucionada conforme plano de ação.

**PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-61**

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 039/2021.



**PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-62**

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-63

NC solucionada conforme plano de ação.

### 6. CONCLUSÕES GERAIS

Das 63 não conformidades apontadas no TNC n. 039/2021 da fiscalização, 44 NC foram solucionadas, ou seja, em torno de 70% das não conformidades foram regularizadas pela Corsan. As NC não atendidas dividem-se em dois grupos: prazo vigente e prazo excedido. As 6 NC com prazo vigente serão transferidas para o TNC n. 039/2021 e as 13 NC com prazo excedido transferidas para o TAS n. 039/2021. A tabela 1 apresenta a organização das NC.

**Tabela 1 – Número para rastreamento das NC**

NC	Status	Situação Atual	NC	Status	Situação Atual
1	Resolvido	NC encerrada	33	Resolvido	NC encerrada
2	Prazo Vigente	Transf. para a NC-01 do TNC n. 39-2021	34	Resolvido	NC encerrada
3	Prazo Vigente	Transf. para a NC-03 do TNC n. 39-2021	35	Resolvido	NC encerrada
4	Resolvido	NC encerrada	36	Resolvido	NC encerrada
5	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 39-2021	37	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 39-2021
6	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 39-2021	38	Resolvido	NC encerrada
7	Resolvido	NC encerrada	39	Prazo Vigente	Transf. para a NC-50 do TNC n. 39-2021
8	Resolvido	NC encerrada	40	Resolvido	NC encerrada
9	Resolvido	NC encerrada	41	Resolvido	NC encerrada
10	Resolvido	NC encerrada	42	Prazo Vigente	Transf. para a NC-52 do TNC n. 39-2021
11	Resolvido	NC encerrada	43	Resolvido	NC encerrada
12	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 39-2021	44	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 39-2021
13	Prazo Vigente	Transf. para a NC-15 do TNC n. 39-2021	45	Resolvido	NC encerrada
14	Resolvido	NC encerrada	46	Resolvido	NC encerrada
15	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 39-2021	47	Resolvido	NC encerrada
16	Prazo Vigente	Transf. para a NC-19 do TNC n. 39-2021	48	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 39-2021
17	Resolvido	NC encerrada	49	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 39-2021
18	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 39-2021	50	Resolvido	NC encerrada
19	Resolvido	NC encerrada	51	Resolvido	NC encerrada
20	Resolvido	NC encerrada	52	Resolvido	NC encerrada
21	Resolvido	NC encerrada	53	Resolvido	NC encerrada
22	Resolvido	NC encerrada	54	Resolvido	NC encerrada
23	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 39-2021	55	Resolvido	NC encerrada
24	Resolvido	NC encerrada	56	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 39-2021
25	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 39-2021	57	Resolvido	NC encerrada
26	Resolvido	NC encerrada	58	Resolvido	NC encerrada
27	Resolvido	NC encerrada	59	Resolvido	NC encerrada
28	Resolvido	NC encerrada	60	Resolvido	NC encerrada
29	Resolvido	NC encerrada	61	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 39-2021

NC	Status	Situação Atual	NC	Status	Situação Atual
30	Resolvido	NC encerrada	62	Resolvido	NC encerrada
31	Resolvido	NC encerrada	63	Resolvido	NC encerrada
32	Resolvido	NC encerrada			

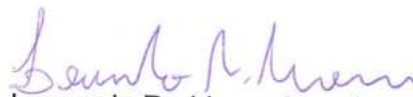
## 7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 15 (quinze) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022.



Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização



Leonardo Rodrigues Moreira  
Agente de Fiscalização

De acordo,



Dênis José Silvestre Costa  
Diretor de Regulação



## FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO CANELA PROCESSO 070/2022

Página 1 de 2

## FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSOS REFERENTE AO ANO DE 2021

### 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
16/11/2022	Início: 10:00 h	Término: 17h12	Rua Julio Travi, 30 Canela/RS	Fiscalização AGESAN

### 2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Saneamento no município de **Canela**.

### 3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Leonardo Rodrigues	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Lutero Corral	CONSON	54-99959327	lutero.corral@conson.com.br
4. Roxani J. -	CONSON	54-9905-5547	Roxani.Santos@conson.com.br
5. Eliane J. Jatos	CORSAN	54-333671635	eliane.amaliole@conson.com.br
6. LUCIANA N. SILVA	AGERR PAUT	65-99229-3988	agerropaut@gmail.com
7. Reides S. Cruz	AGERR	65-99991-6398	Reides.cruz@agerr.rs.gov.br
8. Claudiamiro S. -	AGERR ST	51-997622259	claudiamiro@agerst.com.br
9. MAICON RAFAEL SCHMITZ	CORSAN	51-999733997	MAICON.SCHMITZ@GMAIL.COM.BR
10. -	-	-	-

### 4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.	Roxani	16/11
b) Verificação na Captação.	Roxani	16/11
c) Verificação Licenças Operacionais.	Eliane	16/11
d) Fiscalização de Elevatórias.	Roxani	16/11
e) Verificação de Adutoras.	Roxani	16/11
f) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Eliane	16/11
g) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Eliane	16/11
h) Verificação do sistema de registro de falha.	Eliane	16/11
i) Verificação do laboratório de análises.	Eliane	16/11
j) Verificação de Reservatórios.	Roxani	16 e 17/11
k) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Maicon	17/11
l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Maicon	17/11
m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Maicon	17/11



**FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO CANELA PROCESSO 070/2022**

Página 2 de 2

**FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSOS REFERENTE AO ANO DE 2021****5. Discussão da pauta (Tratamento de Esgoto)**

Decisão	Responsável	Data limite
n) Fiscalização área de descarga.	Roscani	16/11
o) Verificação linha de recalque.	Roscani	16/11
p) Verificação Licenças Operacionais.	Eliane	16/11
q) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.	Eliane	16/11
r) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.	Eliane	16/11
s) Verificação de elevatórias.	Roscani	16/11
t) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.	Eliane	16/11
u) Verificação do laboratório de análises.	Eliane	16/11
v) Verificação registro da disposição final do lodo.	Eliane	16/11
w) Verificação do sistema de registro de falha.	Roscani	16/11
x) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Maicon	17/11
y) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Maicon	17/11

**6. Pendência identificada** *Mão houve*

Decisão	Responsável	Data limite
a) <i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
b) <i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
c) <i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

**7. Outros assuntos (em anexo, se necessário)****8. Fechamento da ata**

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 17/11 /2022  
DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS**ANEXOS:**